

DECRETO Nº 1974 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

20 – Agricultura
2.010 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 806 de 27/12/2016:

26 – Transporte
2.018 – Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte dias do mês de dezembro de 2017.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20-12-2017

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração